



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“DECRETA ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – ESTADO DO PARÁ”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.930, de 03 de novembro de 2016, que fixa o subsídio dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ourém, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a atual situação da Câmara Municipal possibilita o pagamento integral do subsídio fixado no art. 1º da Lei 1.930, de 03 de novembro de 2016;

DECRETA

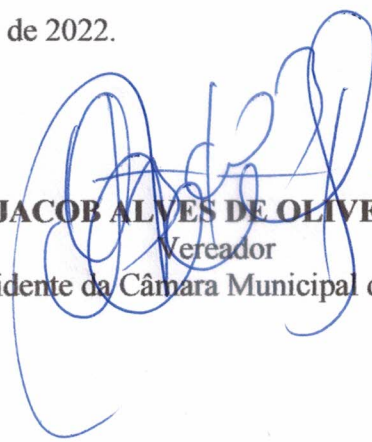
Art. 1º - Fica atualizado o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ourém para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), teto estabelecido no art. 1º da Lei Municipal 1.930, de 03 de Novembro de 2016, que fixou o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ourém-PA, 17 de fevereiro de 2022.


JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 17/02/2022

Secretária do Poder Legislativo

